Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - Bahia CNPJ: 14.619.761/0001-30

PORTARIA N° 002/2020 – EMURC 4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face do Edital Processo Seletivo Simplificado no 002/2019.

RESOLVE:

- 1° CONVOCAR os candidatos classificados, abaixo listados, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019 para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista EMURC, munidos dos documentos abaixo relacionados, dia 23(vinte e três) de janeiro de 2020, das 8:00 as 17:00 horas, na Praça Tancredo Neves, n° 95 Centro, nesta.
- 2°- O candidato que não comparecer na data do dia 23(vinte e três) de janeiro de 2020 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- **3°-** A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.
- **4°** Documentos necessários para contratação conforme Edital no 003/2019, item 8.2, (original e xerox):
 - a) 2 fotos atual colorida 3x4;
 - b) Carteira Profissional (CTPS);
 - c) PIS/PASEP;
 - d) Cadastro de Pessoa Física C.P.F;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Carteira de Identidade;
 - g) Carteira de Habilitação (se houver);
 - h) Certificado de Reservista;
 - i) Certidão de Nascimento;
 - j) Certidão de Casamento / Averbação de divórcio (se houver);
 - k) Comprovante de Residência:
 - I) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade
 - m) (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
 Cópia do Comprovante de Escolaridade (informar o grau de instrução ou certificado de conclusão);

Adicionais em caso de salário-família:

- n) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- o) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- p) Cadastro de Pessoa Física CPF (filhos).



Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - Bahia CNPJ: 14.619.761/0001-30

FUNÇÃO: PEDREIRO				
INCRIÇÃO	NOME	RG	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
408	ROGÉRIO DEJESUS SANTOS	04.478.120-04	12°	
608	IDNALDO NEVES SILVEIRA	04.214.564-5	13°	
184	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO	04.344.341-91	14°	
615	LAERCIO SANTOS ALMEIDA	13.182.237-33	15°	
739	EDENILSON NOGUEIRA SILVA	70.279.888-6	16°	

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS				
INCRIÇÃO	NOME	RG	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
663	JULIO CLECIO DE JESUS SANTOS	13.270.032-87	39°	
122	MANOEL ROCHA VIANA	07.279.479-82	40°	
868	ANDRÉ SILVA LIMA OLIVEIRA	11.552.053-83	41°	
19	WESCLEY PRADO CORREIA	11.743.219-97	42°	
653	MOÍSES RIBEIRO	15.558.451-00	43°	
734	NILTON DOS SANTOS SILVA	08.326.657-70	44°	
980	ERNANE MENDONÇA DIAS	04.356.977-30	45°	
748	JOSEMAR BARBOSA DE JESUS	06.909.674-03	46°	
141	CLAUDIO LIMA CARVALHO	08.284.989-70	47°	
721	LEONARDO DA SILVA	05.909.315-39	48°	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 22 de janeiro de 2020.

Silvana de Cássia Pereira Alves Diretora Presidente – Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior **Diretor Técnico**